



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000009 *bm*

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 638.2023

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 110 de 2023.

Considerando o disposto no Ofício nº 248/2023 - DL, de 29 de junho de 2023, de autoria do Coordenador Legislativo, Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 110, de 2023, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023" e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 22ª Sessão Ordinária de 2023, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno, remeta-se à Comissão de Finanças e Orçamento.

Toledo, 30 de junho de 2023.

EDIMILSON DIAS
BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado eletronicamente por EDIMILSON DIAS BARBOSA
00749504951
DF: CNIR, CN-CP Brasil, CN-Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, CN-REB, CN-CPF A1, CN-PALETO, CN-AR
ONLINE S/C, CN-Previdência, CN-18099577000197,
CN-EDMILSON DIAS BARBOSA.00749504951

Nota: É o seu o autor deste documento
Localização: Área Técnica de Assinatura Eletrônica
Data: 2023.06.30 10:58:11-0700
Folha 1/1 - Total de Folhas: 11 / 13